



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº 35/2018

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS METAS DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, PREVISTO NO PROJETO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 e DA PROJEÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESAS, PREVISTOS NO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 12 de setembro de 2018, resolve:

Art.1º) Art. 1º) Aprovar as Metas das Ações dos Programas de Governo, dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, previsto no projeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, num montante de R\$ 14.675.796,45 (catorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º) Aprovar a projeção do orçamento de despesas do Fundo Municipal de Saúde, previstos no projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, num montante de R\$ 14.675.796,45 (catorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de setembro de 2018.

LIGIA MARIA RIECK

Conselheiro Presidente do CMS

GESTÃO 2018-2019